



CORECON **AM/RR**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO nº 040, de 14 de junho de 2007

Define a Comissão Eleitoral e o Regime de Votação e demais providências para a eleição de 2007.

O Conselho Regional de Economia da 13ª Região - Amazonas/Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem a Lei nº. 1.411/51, o Decreto nº. 31.794/52, seu Regimento Interno, o disposto nos procedimentos eleitorais aprovados pela Resolução COFECON N° 1.780/2007, e de acordo com decisão Plenário, em reunião de 11 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 6.4, item 3, que trata dos procedimentos eleitorais, consubstanciados na Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista;

CONSIDERANDO o que dispõe a Ata da 6ª Sessão Plenária, realizada no dia 11 de junho de 2007, quanto às providências a serem adotadas para a realização da eleição no CORECON-AM/RR no pleito de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Regime de Voto misto, presencial e por correspondência, a vigorar na eleição de renovação do Plenário deste Conselho neste exercício.

Parágrafo único - No regime misto o voto pode ser dado pessoalmente nas Mesas eleitorais ou por correspondência, à escolha do eleitor.

Art. 2º - Fixar a data do dia 24 de outubro de 2007 para realização dessa eleição, conforme Resolução COFECON supracitada, através dos votos por correspondência e presenciais, recebidos e efetivados, respectivamente até às 17:00 horas desse dia.

Art. 3º - Designar para compor a Comissão Eleitoral os seguintes economistas: **Hissa Nagib Abrahão Filho**, Idenelson Rodrigues da Costa e Francisca Cleide Carneiro de Carvalho, como membros Efetivos; e Marcelo Augusto Andrade Chaves, como membro Suplente. Os Trabalhos eleitorais serão presididos pelo economista Hissa Nagib Abrahão Filho.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2007.

Econ. Martinho Luis Gonçalves Azevedo
Presidente do CORECON-AM/RR